



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA

Geoparque
Quarta Colônia



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 01/2026

EXMO Sr. Alexandre Uliana Pesamosca

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOVA PALMA-RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei nº 01/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

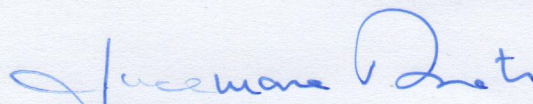
Justificamos tal projeto considerando que o ano de 2025 nas fontes de recursos citadas teve superávit financeiro, podendo ser utilizada em 2026. Alguns valores ingressaram no caixa do município após a aprovação do orçamento de 2026 e no orçamento não constam as dotações necessárias ao atendimento de despesas do município e das oriundas dos recursos recebidos a nível federal e estadual.

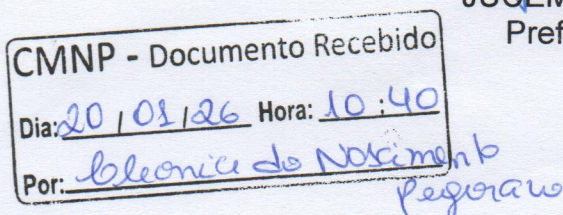
Dessa forma solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar, procedimento que dará condições de atender as despesas cobertas com esses valores e para que possamos usar os recursos que sobraram do exercício anterior para as despesas vinculadas nas ações citadas no referido projeto.

Contamos como sempre com a necessária e indispensável colaboração dessa Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente.

Nova Palma, 16 de fevereiro de 2026.


JUCEMARA ROSSATO
Prefeita Municipal





PROJETO DE LEI Nº 01 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.068.497,60 (cinco milhões sessenta e oito mil quatrocentos noventa e sete reais sessenta centavos), com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.068.497,60 (cinco milhões sessenta e oito mil quatrocentos noventa e sete reais sessenta centavos), cuja despesa terá a seguinte classificação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.01-SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E ORGÃOS SUBORD.

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 - Administração Governamental

2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.91.97.00 (5487) – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial.....R\$ 893.419,00

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR

05.02 SMOT E ORGAOS SUBORDINADOS

15-Urbanismo

452-Servicos Urbanos

0121-Infra Estrutura Urbana e Rural

2.015-MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS

33.90.39.00(5489) Outros Serviços de Terceiros -PJ.....R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR

05.02 SMOT E ORGAOS SUBORDINADOS

26-Transporte

782 -Transporte Rodoviario

0121 -Infra Estrutura Urbana e Rural

1.106-AQUISICAO DE MAQUINAS VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS

44.90.52.00(5490) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 430.000,00

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

44.90.52.00(5270) Equipamento e Material Permanente.....R\$ 640.000,00

Fonte de Recurso: 2755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.02 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro - CEP 97250-000 - Nova Palma/RS

Fones: 55 3266.1166 / 55 3266.1188 / 55 99168.9793 / 55 99133.4553 / 55 99166.7302

E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br

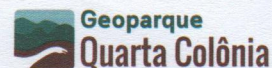
CMNP - Documento Recebido

Dia: 20 / 01 / 26 Hora: 10 : 40

Por: *Leonice do Nascimento*
Referente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**



08-Assistencia Social

244 -Assistencia Comunitaria

0125 -Politica Habitacional

1.088- CONSTRUCAO DE HABITACOES POPULARES

4.4.90.51.00(5492)- Obras e Instalações.....R\$ 258.520,86

Fonte de Recursos: 2700 Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da Uniao

33.90.39.00(5493)- Outros Serviços de Terceiros- PJ.....R\$ 500.000,00

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-Saude

301-Atenção Básica

0015-Atenção Básica em Saúde

2.042- ENCARGOS COM MANUTENCAO DO ESF/POSTO SAUDE/ATENCAO PRIMARIA

3.3.93.34.00(5488)-Outras Despesas Pessoal.....R\$ 195.876,35

Fonte de Recurso: 2500 – Recursos não vinculados de impostos-40 ASPs

02- GABINETE DO PREFEITO

02.02 FUNDO MUNICIPAL DE PROT. E DEFESA CIVIL

06-Seguranca Publica

182-Defesa Civil

0020-Gestao da Política Municipal de Defesa Civil

2.032-ACOES DE RECONSTRUCAO E ESTRUTURACAO DOS DESASTRES DE EMERGENCIA E CALAMIDADE PU

44.90.51.00(5491)- Obras e Instalações.....R\$ 590.948,08

Fonte de Recurso: 2749 Outras vinculacoes de transferências

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPOR

05.02 SMOT E ORGAOS SUBORDINADOS

15-Urbanismo

452-Servicos Urbanos

0067-Iluminacao Publica

2.014-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA

33.90.39.00(5190)- Outros Serviços de Terceiros-PJR\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 2751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Publica - COSIP

08 SECRETARIA MUN.DA AGRIC.DESENV.EC.E MEIO

08.01 SMADEMA E ORGAOS SUBORDINADOS

15 - Urbanismo

452-Servicos Urbanos

0064 - Limpeza Publica

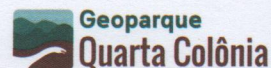
Av. Dom Érico Ferrari, 145 - Centro - CEP 97250-000 - Nova Palma/RS

Fones: 55 3266.1166 / 55 3266.1188 / 55 99168.9793 / 55 99133.4553 / 55 99166.7302

E-mail: pmnpalma@novapalma.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



2.013-MAN. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA, RECOLHIMENTO E RECICLAGEM DO LIXO

3.3.90.39.00 (5122) - Outros Serviços de Terceiros-PJR\$ 21.232,49
Fonte de Recurso: 2709 Transferência da União referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos

11 SEC.MUN.IND.COM.TUR.CULT.E DESPORTO

11.02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

27 -Desporto e Lazer

812 -Desporto Comunitário

0103-Desporto Comunitário

2.066- ENCARGOS COM MANUTENCAO DO ESPORTE E LAZER

44.90.52.00(5263)- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 21.387,18

Fonte de Recurso: 2706 Transferencia Especial da Uniao

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 -Saude

301-Atencao Basica

0015-Atencao Basica em Saude

2.042- ENCARGOS COM MANUTENCAO DO ESF/POSTO SAUDE/ATENCAO PRIMARIA

44.90.52.00(5161) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 387.875,82

Fonte de Recursos:2601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Estrutura

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-Saude

305-Vigilancia Epidemiológica

0019-Vigilancia em saúde

2.073-MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

4.4.90.52.00 (5097) -Equipamento e Material Permanente.....R\$ 76.275,91

Fonte: 2601 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Estruturação

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-Saude

301-Atenção Básica

0015-Atenção Básica em Saúde

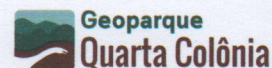
2.042000 ENCARGOS COM MANUTENCAO DO ESF/POSTO SAUDE/ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.39.00 (5099) - Outros Serviços de Terceiros -PJ.....R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 (5112) - Material de Consumo.....R\$ 150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA



Fonte: 2600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal -Incremento
3.3.90.39.00 (5178) - Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 22.489,23

Fonte: 2600 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal-
Academia/informatiza/PSF

3.1.90.11.00 (5157) -Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 38.235,44

Fonte: 2604 Transf. provenientes do Governo Federal dos agentes comunitários de saúde
33.90.30.00(5476)- Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

3390.39.00(5155) – Outros Serviços de Terceiros-PJ.....R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 2621 Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes
do Governo Estadual-emenda

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10-Saude

303-Suporte Profilático e Terapêutico

0018-Assistencia Farmacêutica a População

2.037- ENCARGOS COM DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.32.00 (5139) -Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 9.535,15

Fonte: 2621 Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - 4050

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08- Assistência Social

244-Assistencia Social Comunitária

2.092-MANUTENÇÃO BLOCO FINANC. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

44.90.52.00 (5140) - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 58.174,83

Fonte:2660-Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -
Estruturação

3.3.90.30.00 (5119) - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 2661 -Transferência de Recursos dos Fundos Est-FEAS

07-SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.04 FUMDICA - FUNDO MUN.DIR.CR.E ADOLESCENTE

08 - Assistência Social

243 - Assistência a Criança e ao Adolescente

0132- Proteção a Criança e Adolescente

2.048 - ENCARGOS COM ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 (5141) – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

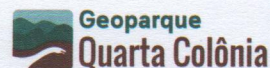
Fonte: 2759 Recursos Vinculados a Fundos

07 SECRETARIA MUN.DA SAUDE E ASSIST.SOCIAL

07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PALMA**



10-Saude

302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

2.043-ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO CAPS

3.3.90.30.00 (5148) - Material de
Consumo.....R\$ 15.464,92

Fonte:2621-Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual
-4220

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12- Educação

365 – Educação Infantil

0102 – Educação Infantil

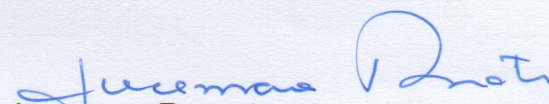
2.084 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 (5142) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R\$ 99.062,34

Fonte: 2540 – Transferências do FUNDEB – Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jucemara Rossato
Prefeita Municipal